



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA"

REQUERIMENTO Nº *27* /2026



VOTO DE APLAUSO

Excelentíssimo senhores Vereadores (a), na forma regimental e depois de deliberação em Plenário desta eclética Casa Legislativa, venho apresentar **VOTO DE APLAUSO** ao 3º Sargento **ISAC PEREIRA NÓBREGA** Matrícula 523.496-4.

Justificativa:

Que por um ato de bravura, em um dia que estava de serviço como motorista do coordenador do Policiamento da 2ª CIA com atuação em Malta/PB, representou a corporação e auxiliou em uma tentativa de suicídio com arma branca (faca peixeira) fato acontecido dia 05 de Maio de 2026 , na Rua Maria José Romão, nº 498 Bairro Novo Horizonte,. Patos -PB.

Sala das Sessões Rosa Janylle Marques wanderley de Medeiros
"Casa Juvenil Tomé da Silva"

Em, 19 de Maio de 2026.


SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
VEREADOR - AUTOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA"

REQUERIMENTO Nº 27/2026



VOTO DE APLAUSO

Excelentíssimo senhores Vereadores (a), na forma regimental e depois de deliberação em Plenário desta eclética Casa Legislativa, venho apresentar **VOTO DE APLAUSO** ao 3º Sargento **ISAC PEREIRA NÓBREGA** Matrícula 523.496-4.

Justificativa:

Que por um ato de bravura, em um dia que estava de serviço como motorista do coordenador do Policiamento da 2ª CIA com atuação em Malta/PB, representou a corporação e auxiliou em uma tentativa de suicídio com arma branca (faca peixeira) fato acontecido dia 05 de Maio de 2026, na Rua Maria José Romão, nº 498 Bairro Novo Horizonte,. Patos -PB.

Sala das Sessões Rosa Janylle Marques wanderley de Medeiros
"Casa Juvenil Tomé da Silva"

Em, 19 de Maio de 2026.


SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
VEREADOR - AUTOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA"

Policial: 3º Sargento Isac Pereira Nóbrega, matrícula 523.496-4

Data: 05 de maio de 2026

Local: Rua Maria José Romão, nº 498, Bairro Novo Horizonte, Patos-PB

Ocorrência: Tentativa de suicídio com arma branca (faca peixeira)

Na data e local acima, o 3º Sargento Isac, embora estivesse de serviço como motorista do coordenador do policiamento da 2ª CIA, com atuação sediada em Malta/PB — ou seja, fora de sua área de jurisdição e sozinho —, demonstrou incomum prontidão e senso de dever. Ao trafegar pelo local e perceber populares em desespero acenando por socorro, não hesitou: parou a viatura e desceu para averiguar.

De imediato, foi informado pela mãe da vítima, Sra. Maria Conceição Fernandes de Melo, e por uma vizinha, Sra. Marilene Lira de Oliveira Nóbrega, de que a filha, Maria Clara Melo de Macedo, trancada em seu quarto, tentava o suicídio com uma faca peixeira. Mesmo sem apoio e fora de sua área de atuação, o policial adentrou a residência, abriu a porta do quarto e deparou-se com a jovem sentada na cama, empunhando a faca com ambas as mãos, apontada contra a própria barriga, afirmando que iria se matar.

Diante da iminência de morte imediata, o 3º Sargento Isac agiu com elevado preparo psicológico e controle emocional: iniciou um diálogo firme, porém acolhedor, com duração aproximada de 8 a 10 minutos, buscando acalmar a vítima, convencê-la a desistir do gesto extremo e afastar a lâmina do corpo. Com paciência e estratégia, aproximou-se progressivamente até identificar o momento exato em que pôde avançar sobre as mãos da jovem, desarmá-la com técnica e segurança, retirando-lhe a faca e evitando lesões a ela e a si mesmo.

Após controlar a situação, permaneceu no local até a chegada do apoio policial (3º SGT Leonardo) e do SAMU, sob regência do médico socorrista José Alencar. A vítima foi medicada ainda no local e conduzida ao hospital para cuidados posteriores.